

Conselho Municipal da Cidade - CONCID

Ata da Terceira Reunião Ordinária de Trabalho do CONSELHO

Dia: 09 de maio de 2019 - às 19:00 horas

Local: Auditório da FAISA - situado na Alameda Bahia nº 490C



Os Trabalhos Seguiram a Ordenação Estabelecida no Artigo 12º do Regimento Interno:

1) Abertura da Reunião e Informes Gerais

Às dezenove horas, com quórum mínimo atendido em primeira convocação, o presidente deu início à reunião cumprimentando a todos e agradecendo os mesmos pelo atendimento à convocação para reunião do Conselho. Em seguida informou que foram emitidos dois ofícios: um para a FAISA, contendo a programação das reuniões ordinárias até dezembro de 2019, para reserva de espaço físico de reuniões, e outro, endereçado ao Governo Municipal, solicitando transporte para participação na 1ª Conferência sobre Plano Diretor das Cidades do Noroeste Paulista, a ser realizado no próximo dia 21/05, na Cidade de Votuporanga. Deverão representar o CONCID nesse evento: Cláudio Lauro Garcia, Ênio Wellington Coelho e João Inocêncio Martins. Foi também informado que a Comissão Técnica de Assuntos Físico-Territoriais realizou reunião específica para tratar de solicitação de mudança no Zoneamento das Glebas CVA7 e A3/A, e Gleba CVA10, do Cinturão Verde, situadas na Avenida Atlântica, de zoneamento rural para zoneamento urbano.

2) Leitura e Votação da Ata da Reunião Anterior

A Ata da reunião anterior realizada em 10 de abril, após lida e posta em votação, foi aprovada por unanimidade com a correção dos nomes das Conselheiras Camila Oyami e Maria de Lourdes da Silva, solicitado por elas, ambas integrantes da Comissão Técnica de Assuntos Econômicos.

3) Assuntos da Pauta do Dia

Foram analisados, debatidos e encaminhados os seguintes assuntos:

3.1) Plenária para Votação da Transformação do Zoneamento das Glebas CVA7 e A3/A

O conselheiro Alexandre Queiroz, nesse momento, informou aos presentes que foi realizada no dia 18 de abril, reunião da Comissão Técnica de Assuntos Físico-Territoriais, para tratar deste assunto, estando presente os conselheiros: Alexandre Queiroz - coordenador da comissão, João Carlos Lourenço - relator da comissão, Elton José Sant'Ana Ferreira e Gerson Romualdo Alves - integrantes da comissão e João

Inocência Martins - presidente do Conselho. Em seguida, o Alexandre, informou que após ampla análise da solicitação de mudança do zoneamento nessas áreas, situadas no Cinturão Verde, Avenida Atlântica, os conselheiros presentes foram totalmente favoráveis a mudança de ZRA - zona rural de atividade agrícola, para ZUPR - zona urbana predominantemente residencial, levando-se em conta que tais empreendimentos movimentarão a economia local com a geração de empregos, circulação de mercadorias, tributos e renda ao Município. Foi também lembrado, pelo mesmo, que em casos de loteamentos com parcelamento em lotes para fins residenciais a implantação da infraestrutura é obrigatória, está prevista em Lei e seu ônus é total competência dos seus empreendedores.

Baseados nessas explicações e após breves comentários entre os conselheiros presentes a Plenária do Conselho, aprovou por unanimidade as solicitações da mudança de zoneamento dessas glebas.

3.2) Plenária para Votação da Transformação do Zoneamento da Gleba CVA10

Evitando-se a repetitividade de um mesmo texto de solicitação idêntica, a Plenária do Conselho optou por votar essas áreas em conjunto, até mesmo pelas suas proximidades geográficas, estando portando as glebas, **CVA7, CVA3/A e CVA10** dos subitens 3.1 e 3.2, aprovadas pelo CONCID, e portanto liberadas para a continuidade no trâmite dos pedidos formulados pelos interessados: Domingos Luiz de Oliveira e Marcos Antônio Lessi Pereira, respectivamente.

3.3) Definição do Trâmite de Mudanças de Zoneamentos Pendentes

3.3.1) Loteamento de Ranchos, Protocolo nº 1141/19, solicitado em 11/12/2018

Proprietário: Geraldo Mechi – Além dos Sonhos Empreendimentos e Participações Ltda;

Gleba:....., situada na Rodovia dos Barrageiros SP-595;

Objetivo: Transformação de zoneamento ZRA – zona rural de uso agrícola, para: ZRL – zona rural de lazer.

3.3.2) Loteamento Residencial, Ofício nº 178/19, solicitado em 25/03/2019

Proprietário: Continental Loteamentos MV Ltda

Glebas: B-33, B-32, B-31 e parte da B-29, situadas na Avenida Continental;

Após análise e considerações os representantes do CONCID se posicionaram favoráveis ao encaminhamento da proposta de implantação de loteamento na cidade, glebas referenciadas no subitem 3.3.2, para ser avaliada pela Comissão Técnica de Assuntos Físico e Territoriais do Conselho. Quanto a solicitação de loteamento para ranchos referenciadas no item 3.3.1, o conselheiro Alexandre, coordenador da comissão técnica, informou que solicitou aos interessados, nesse loteamento, agregar ao processo mais documentação, tais como: APP - área de preservação permanente, entre outras, afim de que a comissão possa, com segurança, melhor avaliar esta solicitação.

4) Debate e Votação dos Assuntos da Pauta do Dia

Conforme iam sendo expostos os assuntos da pauta, os mesmos foram analisados e discutidos de forma ampla pelos presentes, tendo suas conclusões e encaminhamentos constados dentro do próprio item.

5) Manifestações Gerais

Neste particular, o conselheiro Ênio Coelho, explanou, tendo como base o mapa de zoneamento do município, alguns tópicos de relevante importância, a toda a comunidade, que poderiam servir de argumentação para uma possível solicitação de reunião, com o Poder Público, para alinhamento de algumas questões que serão pautadas nas reuniões ordinárias do CONCID. São os seguintes assuntos:

- Limpeza e conservação das estruturas do cemitério;
- Legalização de áreas públicas utilizadas indevidamente;
- Determinação de áreas de desenvolvimento para crescimento do município;
- Questão da limpeza pública;
- Entendimento das diretrizes de desenvolvimento econômico.

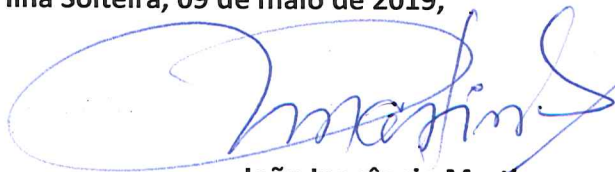
6) Proposta de Pauta para a Próxima Reunião

A Comissão Coordenadora do Conselho mantém a permanência deste item conforme consta no Artigo 12º do Regimento Interno, porém acha prematura essa definição neste momento, resguardando para si o direito de fazê-lo oportunamente.

7) Encerramento da Reunião

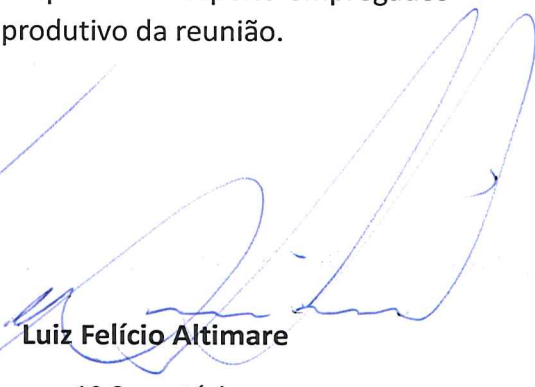
Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente encerrou a reunião, as vinte horas e quarenta e cinco minutos, enaltecendo: o grande interesse e participação demonstrados, o bom andamento dos trabalhos, a disciplina e o respeito empregados por todos, que deram a tônica do ambiente cordial e produtivo da reunião.

Ilha Solteira, 09 de maio de 2019,



João Inocêncio Martins

Presidente



Luiz Felício Altimare

1º Secretário

OFÍCIO Nº 004/2019

Ref.: Convite



Aos

Representantes do CONCID - Conselho Municipal da Cidade
Ilha Solteira – SP.

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste convidá-los para participarem da 3ª Reunião Ordinária de Trabalho do CONCID, a ser realizada em:

Data: 09 de maio de 2019

Horário: 19:00 horas

Local: Auditório da FAISA, Alameda Bahia nº 490C

Os Trabalhos Seguirão a Ordenação Estabelecida no Artigo 12º do Regimento Interno em vigor:

1. Abertura e Informes Gerais
2. Leitura e Votação da Ata da Reunião Anterior
3. Assuntos da Pauta do Dia:
 - 3.1. Plenária para votação da transformação do Zoneamento das Glebas A7 e A3/A, de ZRA para ZUPR;
 - 3.2. Plenária para votação da transformação do Zoneamento da Gleba A10, de ZRA para ZUPR;
 - 3.3. Definição do trâmite das solicitações de transformação dos Zoneamentos das Glebas referenciadas nos ofícios 1141/2019 e 1164/2019.
4. Debate e Votação dos Assuntos da Pauta
5. Manifestações Gerais
6. Proposta de Pauta para a Próxima Reunião
7. Encerramento da Reunião

Na certeza de poder contar com Vossas Senhorias como colaboradores do Conselho Municipal da Cidade, firmo o presente, expressando votos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO INOCÊNCIA MARTINS

Presidente do CONCID



Ata do Conselho Municipal da Cidade – CONCID

Comissão Técnica de Assuntos Físico-Territoriais

Primeira Reunião Ordinária de Trabalho da COMISSÃO

Dia: 18 de abril de 2019 - às 09:30 horas

Local: Passeio Niterói nº. 121, Centro, Ilha Solteira SP

1) Abertura da Reunião e Informes Gerais

Foi lido os ofícios 179/2019 e 183/2019 do Secretário Municipal de Governo Rodolfo César B. Martins onde faz a solicitação de alteração de ZRA para Zona Urbana.

2) Assuntos da Pauta do Dia

Foram analisados, debatidos e encaminhados os seguintes assuntos:

3) Alteração da Quadra CV Gleba A7 e Quadra CV Gleba A3/A e Quadra CV Gleba CV A10, eleição de coordenador e relator:

3.1) Foi eleitor por aclamação pelos seus pares como coordenado Alexandre e para relator João Carlos.

3.2) Parecer da Comissão.

Após amplamente debatida a viabilidade de transformação das referidas áreas de Zona Rural para Zona Predominantemente Residencial que tal alteração irá gerar emprego e renda ao município e proporcionar o desenvolvimento em região que o plano diretor já previa o crescimento na referida região a comissão aprovou por **unanimidade** a solicitação de transformação de Zona Rural para Zona Predominantemente Residencial.

Conselheiros Presentes: Conselheiros: Alexandre Queiroz, Elton José Sant'Ana Ferreira, João Carlos Lourenço, conselheiro Gerson Romualdo Alves, João Inocêncio Martins (Presidente do Concíd).

Conselheira Ausente: Poliana Risso Silva Ueda apesar de devidamente comunicada, justificou que não poderia participar e que avisaria sua suplente.

4) Encerramento da Reunião

Após manifestações dos presentes, as dez horas e vinte minutos, nada mais havendo para ser tratado, o coordenador encerrou a reunião, enaltecendo o bom andamento dos trabalhos, a disciplina e o respeito empregados por todos, que deram a tônica do ambiente cordial e profícuo da reunião.

João Inocêncio Martins

João Carlos Lourenço

Alexandre Queiroz

Gerson Romualdo Alves

Elton José Sant'Ana Ferreira

À

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Praça dos Paiaguás, 86 - Centro



Ofício nº 006/2019

Ilha Solteira, 13 de maio de 2019

Att.:

Sr. OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

O CONCID - Conselho Municipal da Cidade de Ilha Solteira, em reunião ordinária realizada no dia 09.05.2019, aberta em primeira convocação, atendendo o quórum mínimo para sua instalação e deliberação, colocou em votação nos assuntos da pauta do dia as solicitações de: **Análises de Projetos de Loteamentos para Parcelamento dos Solos em Glebas do Cinturão Verde - área rural agrícola, para Implantação de residências - área urbana, ofícios 179 e 183/2019.**

Considerando que a Comissão Técnica de Assuntos Físico-Territoriais, do Conselho, em reunião de seus membros, específica para esta finalidade, após análise, se posicionou favorável pela sequência do trâmite para transformação dessas áreas conforme solicitadas.

Considerando que esse tipo de empreendimento movimentará a economia no Município, gerando empregos, circulação de mercadorias, tributos e renda ao Município.

A Plenária do Conselho Municipal da Cidade de Ilha Solteira - CONCID, após ampla análise e debates sobre a conveniência em atendimento dessas solicitações, posta em votação, decidiu pela aprovação desses pedidos, por unanimidade, estando presentes 13 conselheiros, conforme lista de presença dessa reunião.

Sendo assim, o CONCID oficializa ao Poder Público Municipal, que é favorável e autoriza que seja dada continuidade nas seguintes solicitações:

- Pedido do sr. Domingos Luiz de Oliveira, expedido em 26 de junho de 2017, para transformação das Gleba A7 e A3/A de ZRA (zona rural para atividade agrícola), seja transformada em ZUPR (zona urbana predominantemente residencial);
- Pedido do sr. Marco Antônio Lessi Pereira, expedido em 02 de fevereiro de 2017, para transformação das Glebas A10 de ZRA (zona rural para atividade agrícola), seja transformada em ZUPR (zona urbana predominantemente residencial).

Sendo o que tínhamos para o momento despedimo-nos agradecendo em nome do CONCID, a atenção com a qual sempre fomos deferidos, permanecendo à disposição para qualquer eventualidade na qual possamos prestar algum esclarecimento.

Atenciosamente,

João Inocêncio Martins

Presidente do CONCID

RECEBIDO
12/05/2019